



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Vitória/ES, 06 de junho de 2024.

ERRATA

Retificamos a informação abaixo, registrada na quarta página do Edital n. 02/2024 - Processo seletivo para aluno regular do Curso de Mestrado em Ciência da Informação, no item 4.2 que trata das inscrições.

Onde se lê:

4.2.1 Valor da taxa de inscrição: a taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais). O candidato deverá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. A emissão e o pagamento da referida GRU deverão ser realizados no período de 28/05/2024 a 11/06/2024.

4.2.2 Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000013; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: R\$ 50,00; Valor Total: R\$ 50,00 (clicar em emitir a GRU). Qualquer erro de digitação que impossibilite a identificação do pagamento será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não havendo direito a ressarcimento

Leia-se:

4.2.1 Valor da taxa de inscrição: o valor da taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais). O candidato deverá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>. A emissão e o pagamento da referida GRU deverão ser realizados no período de 28/05/2024 a 11/06/2024.

4.2.2 Dados para o preenchimento da GRU: Órgão arrecadador: 26234; Unidade Gestora Arrecadadora: 153046; Código do serviço: 014306 - MESTRADO CIENCIA INFORMACAO (A00105); Avançar; CPF do candidato; Nome do candidato; Número de referência: 15349700250000013; Competência: 06/2024; Valor principal: R\$ 50,00; Iniciar pagamento; Escolher a opção de pagamento: via PIX, cartão de crédito ou boleto bancário do Banco do Brasil. Qualquer erro de digitação que impossibilite a identificação do pagamento será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não havendo direito a ressarcimento.

Comissão do Processo Seletivo